

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE SETEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 641.990,49, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 208.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 13.000,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 7.861,82

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 577,93

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 12.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 5.000,00

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 15.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais 600,00

05.01.10.122.1232.052-339014-Diárias - Civil 600,00

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 50.000,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 150.000,00

05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo 8.975,25

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 8.000,00

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 29.798,33

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.504,71
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
08.01.08.244.1062.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.243.1062.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.500,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	12.709,29
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.500,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	28.500,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.900,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.963,16
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.000,00
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 161.463,16

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 722,92

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.361,82

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.168,23

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.146,50

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais 600,00

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 475,25

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 600,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 58.500,00

05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200.000,00

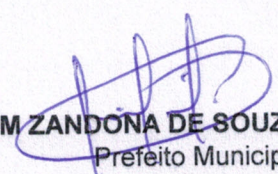
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	634,08
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	53,06
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	255,01
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.490,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	219,29
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	188,88
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	138,44
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
09.01.15.452.1132.029-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	42.000,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	473,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2.018


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
 Prefeito Municipal